



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM 16 OUT 2025 AS 14:20
PROTACONSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
EM: 31 OUT 2025

GABINETE DA VEREADORA EMANUELA BARBOSA

À Excelentíssima Senhora

JARINA MAGALHÃES

1ª Secretária da Câmara Municipal de Santa Quitéria

REQUERIMENTO ESCRITO Nº. 166/2025

(DA VEREADORA EMANUELA BARBOSA - REPUBLICANOS)

Senhora 1ª Secretária:

A Vereadora que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 124 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 001/2024) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO à **Exma. Secretária Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE, ao Exmo. Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças de Santa Quitéria/CE, com cópia ao Prefeito Municipal:**

Requerimento: providências cabíveis e necessárias para instalação de câmeras de videomonitoramento nas dependências internas e externas das escolas municipais de Santa Quitéria/CE.

A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Objetivo de ampliar a segurança e a proteção dos alunos, professores, servidores e do patrimônio público das unidades escolares municipais, por meio da instalação de câmeras de vigilância eletrônica estrategicamente posicionadas nas áreas de maior circulação, portões de entrada, pátios, corredores e entornos dos prédios escolares;

II – O uso de câmeras de segurança representa uma medida moderna, eficaz e de baixo custo relativo, que contribui significativamente para a prevenção de incidentes, o monitoramento em tempo real, e a celeridade na identificação e responsabilização de eventuais autores de danos ou atos ilícitos;

III – Além da segurança física, o sistema de monitoramento também fortalece o ambiente pedagógico, proporcionando tranquilidade à comunidade escolar e maior confiança aos pais e responsáveis quanto à integridade de seus filhos durante o período letivo;

IV – Por fim, ressalta-se que a implementação do sistema poderá ocorrer de forma gradual, priorizando inicialmente as escolas com maior número de alunos ou histórico de vulnerabilidade, podendo ser integrado à Guarda Municipal ou a um Centro de Monitoramento Urbano, caso existente.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **16 de outubro de 2025.**


ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA

Vereadora Proponente - Republicanos